



Parecer nº 01/2025

Aprova o Regimento Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Selbach a ser adotado a partir de 2025.

Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Selbach/RS, mantenedora da Rede Municipal de Ensino, protocolou junto a esse Conselho, o pedido de aprovação do Regimento Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Selbach.

- 1- O processo contém, dentre outras, as seguintes peças:
 - 1.1- Ofício nº 064/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo solicitando a aprovação do Regimento Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
 - 1.2- Proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Análise da Matéria:

- 2- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Selbach encaminhou Processo de Aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental
- 3- A proposta regimental encaminhada disciplinando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, encontra-se em condições de Aprovação, pois, a mesma está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais – LDBEN/ 1996 e a Base Nacional Comum Curricular
- 4- A Educação Infantil (etapa Pré-Escolar) e o Ensino Fundamental tem regime escolar anual de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas.



- 5- A proposta de Regimento Escolar contempla as regras anti-bullying e cyberbullying previstos na Lei nº 14.811/2024
- 6- O Regimento contempla a Resolução CME 02/2024 que institui norma sobre a Computação na Educação Básica em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- 7- A proposta regimental encaminhada considera as diretrizes gerais para a implementação da Política de Educação Integral em Escola de Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino de Selbach/RS.
- 8- A proposta de Regimento para a Educação Infantil apresentada contempla o proposto na Resolução CME nº 01/2024 que revisa e estabelece normas para oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Selbach a fim de atender as Diretrizes operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, instituído pela Resolução do CNE/CEB nº 1 de 17 de outubro de 2024.
- 9- A proposta regimentar também respeita leis importantes incluem as que tornam obrigatório o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, como as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
- 10- O documento contempla também a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018 que estabelece regras para a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, buscando garantir a privacidade, segurança e transparência na manipulação dessas informações, e está em vigor desde setembro de 2020.
- 11- O Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, que enviará cópia às escolas da Rede que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conclusão:

Face ao exposto, este colegiado conclui por aprovar o Regimento Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Selbach.

Aprovado por unanimidade, em Sessão Plenária, em 30 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Conselho Municipal de Educação

Data da Criação 27/07/1973 - Reorganização Lei nº 2039/2001

CONSELHEIROS PRESENTES:

SEGMENTO	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo	Jocielize Paula Klassmann	<i>Klassmann</i>
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Maria Denise Hohn Prediger	<i>M. H. Prediger</i>
Escolas Municipais de Educação Infantil	Paula Juliane Alexius Staudt	<i>Paula J. A. Staudt</i>
	Ivandréia Weschenfelder	<i>Ivandréia Weschenfelder</i>
Rede Estadual de Ensino	Ângela Denise Cossul de Souza	<i>Ângela D. de Souza</i>
	Cristiano Ivan Eckert	<i>C. I. Eckert</i>
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Ana Rúbia Zart	<i>Ana Rúbia Zart</i>
Departamento de Educação e Turismo	Ana Cláudia Flach	<i>A. C. Flach</i>

Selbach, 30 de setembro de 2025.

Ângela D. de Souza
ÂNGELA DENISE COSSUL DE SOUZA
Presidente CME